



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 013/2025

Timbaúba dos Batistas-RN, 06 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito Municipal.

Timbaúba dos Batistas-RN

Requeiro a Vossa Excelentíssima autoridade competente,

Que sejam prestadas informações a esta Casa Legislativa sobre os motivos do corte de pagamento das insalubridades dos auxiliares de serviços gerais e merendeiras que prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação através de contrato com empresa terceirizada.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OTENOR SATURNINO JÚNIOR
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações tem por objetivo esclarecer os motivos que levaram ao corte do pagamento do adicional de insalubridade aos auxiliares de serviços gerais e merendeiras contratados por empresa terceirizada para atuar na Secretaria Municipal de Educação. É fundamental compreender as razões dessa decisão, considerando o impacto direto na remuneração e nas condições de trabalho desses profissionais, que desempenham funções essenciais e, muitas vezes, em ambientes que justificam o recebimento do benefício.

OTENOR SATURNINO JÚNIOR
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)